



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº. 113

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de **ENEIDE JOANA PALANCH RAMPAZO**.*

## JUSTIFICATIVA

*Apresentamos neste ato, os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento ocorrido, momento em que nos solidarizamos com toda família e amigos que atravessam essa fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.*

*Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".*

*Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 18 DE JUNHO DE 2026.**

**RODRIGO MOREIRA DE ASSIS**  
*Vereador*